



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.479, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

*Autoriza gozo de férias para o Conselheiro Tutelar Jurandi Edegar da Silva.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, da Lei Municipal Nº 1.606/2019, de 02 de maio de 2019, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2021, para o Conselheiro Tutelar Jurandi Edegar da Silva, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 24 de agosto de 2021.*

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

